



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000147/2025
Processo: 10707-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 00147/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que "Altera a Lei Municipal nº 12.345, de 04 de agosto de 2011, que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vejo óbice em liberar a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário onde emitiremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

